

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - USP**  
**Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência, do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, 2º semestre de 2021.**

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP comunica que, nos termos das Portarias: GR-3.588 de 10.05.2005, GR-4.391 de 03.09.2009, GR-4.601 de 19.11.2009 e Diretrizes do PAE de 09.09.2009 estarão abertas, pelo período de **15.06.2021 a 09.07.2021**, por meio do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU.

**Informações Gerais:**

1. O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica (disciplina ou ciclo de conferência) e Estágio Supervisionado em Docência.
2. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação da USP, exceto para os Bolsistas CAPES de doutorado, conforme Portaria nº 76, de 14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social.
3. O Estágio Supervisionado em Docência terá duração de 05 (cinco) meses, de **01.08.2021 a 31.12.2021** e será desenvolvido exclusivamente em disciplina de graduação prevendo-se 6 horas semanais de atividades.

**Da Inscrição:**

1. Para realizar a inscrição o aluno deverá acessar o site: (<https://uspdigital.usp.br/janus>) - PAE > Inscrição > 2º semestre de 2021 > Adicionar/Alterar, preencher o formulário de inscrição e Salvar.
2. Não será aceita inscrição fora do prazo.
3. No momento que o aluno fizer a inscrição é obrigatório que seja preenchido o plano de trabalho, elaborado em conjunto com o supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando (não é possível salvar a inscrição com o campo em branco). Na tela existirá um campo para que o plano de trabalho, contendo no máximo 6000 caracteres, seja digitado.
4. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente: a) Alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado que tenham data limite para depósito posterior a **31.12.2021**. b) Alunos que tenham concluído a Etapa de Preparação Pedagógica ou estejam cursando a disciplina no 1º semestre de 2021 (caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica sua inscrição será cancelada). c) Alunos que estiverem com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento antes do início do Estágio.
5. Após efetuar a inscrição no Sistema Janus e durante o período de inscrição (15.06.2021 a 09.07.2021), aqueles alunos que fizeram a Preparação Pedagógica na modalidade “Ciclo de Conferência”, deverão anexar o certificado de conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica - modalidade Ciclo de Conferência, em formato pdf. Já para aqueles alunos que realizaram a Preparação Pedagógica na modalidade “Disciplina” basta anexar a ficha do aluno em formato pdf.

Os documentos devem ser incluídos no formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejwBFpo5FPMrBwv2tneYH72V18fLKHRBU3LbGK-QcbxVYs2w/viewform>. Só serão consideradas as inscrições que estiverem no Janus e com o formulário complementar preenchido.

6. O aluno poderá se inscrever em uma **única disciplina** por semestre.
7. A inscrição somente será deferida após a avaliação do orientador e supervisor no sistema Janus. Caso o Supervisor e o Orientador não se manifestem, ou algum deles desautorize a inscrição, a mesma será **cancelada**. O período para avaliação das inscrições pelo orientador e supervisor é de **15.06.21 à 10.07.21**, pelo Sistema Janus.
8. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.
9. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus

#### **Do Auxílio Financeiro:**

1. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até dois semestres para alunos matriculados no mestrado. **Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário.**
2. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.
3. Não poderão se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o supervisor que ministrará a disciplina requerida.
4. Toda a comunicação com os alunos aprovados será por meio do e-mail cadastrado no Sistema Janus, de forma que é importante manter o acesso ao mesmo para não perder a convocação e os prazos, pois não serão recebidos documentos fora do prazo determinado.
5. Alunos aprovados para o estágio, após convocação, terão até o dia **30.07.2021** para enviar o Termo de Compromisso, em formato pdf, por e-mail (cpgfaupae@usp.br), estando devidamente assinado. O download do Termo de Compromisso deve ser feito pelo sistema Janus. Se o documento não for entregue, o estágio será cancelado. O não cumprimento do prazo anulará sua aprovação.
6. Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos pela Comissão Central à Unidade na qual estão inscritos, mas sim à cota destinada a sua Unidade ou Interunidades de origem.

#### **Da Seleção:**

1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando eles na seguinte ordem:

- 2.1. Ser aluno de um dos programas de pós-graduação da FAU USP (peso 5)
- 2.2. Não ter sido contemplado com outra bolsa PAE no curso atual\* (peso 4)
- 2.3. Ter participado do programa PAE como voluntário durante o curso atual\* (peso 3)
- 2.4. Ser aluno de mestrado (tendo em vista menor tempo no programa) (peso 2)
- 2.5. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1)

Após a classificação numérica, os alunos ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

- 2.6. Ter se inscrito em disciplina que no mesmo processo seletivo não tenha sido contemplada por um monitor mais bem classificado
- 2.7. Maior proximidade da data limite para o depósito (semestre/ano)
- 2.8. Classificação do aluno pela nota de ingresso no Curso de Design ou nota de ingresso por área de concentração no Curso de Arquitetura e Urbanismo\* (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU)

\* por 'curso atual' deve-se entender o curso de mestrado ou doutorado no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a) no momento de sua inscrição no programa PAE

### **Da Supervisão:**

1. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação, que deverá acessar o Sistema Janus em <https://uspdigital.usp.br/janus> - PAE > Avaliação de inscrição > Selecionar o aluno > Clicar em “Ver plano de Trabalho” > avaliar ou desautorizar ao final da página.
2. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.
3. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas teóricas.

### **Do Relatório e Avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:**

1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar o Relatório do Estagiário (**entrega obrigatória**) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa. Esse relatório deve ser encaminhado ao supervisor para elaboração da Ficha de Avaliação do Supervisor.
2. A entrega do Relatório do Estagiário juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor, após o término do estágio, deverá ser feita até **28.01.2022**, impreterivelmente, por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSda-54iqdNvRReBTxpyL9BeIo8RrjKMv-GN7D-FzHWcfpjYSQ/viewform>. Não serão aceitos Relatórios e Fichas de Avaliação enviados por e-mail.
3. O não cumprimento do prazo de entrega dos **Relatórios** e **Fichas de Avaliação** ou a reprovação dos relatórios resultará no cancelamento do Estágio e na devolução do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa.

## **Disposições Gerais:**

1. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:
    - 1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
    - 1.2. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
    - 1.3. Não cumprimento do plano de trabalho.
  2. Caso o aluno seja reprovado, ele não terá direito ao certificado PAE.
  3. Caso seja bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.
  4. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à CPG e à Comissão do PAE por meio do e-mail [cpgfaupae@usp.br](mailto:cpgfaupae@usp.br), qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação e/ou no programa de aperfeiçoamento de ensino.
  5. Deverá informar também ao mesmo e-mail quaisquer outras alterações, diferentes das indicadas no ato da inscrição, tais como mudança de supervisor e alteração de disciplina.
  6. É de responsabilidade do aluno enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência, assinado pelo supervisor, até o dia **20 de cada mês**. O aluno deve fazer o download do formulário no Sistema Janus e enviá-lo por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj8MSjYW-4\\_FQsBRQ533R29Kkbm2IzWDZwXUdV1woWBUxYyA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj8MSjYW-4_FQsBRQ533R29Kkbm2IzWDZwXUdV1woWBUxYyA/viewform). Caso o formulário não seja enviado, o estagiário não receberá o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.
  7. No caso do depósito da dissertação ou tese, o sistema cancelará automaticamente o estágio PAE, mesmo que a defesa aconteça no mestrado e no dia seguinte o aluno esteja regularmente matriculado no doutorado.
- Obs.: 1. Para acesso aos formulários os alunos têm que estar logados com o e-mail usp.

2. Os links dos formulários estarão disponíveis no site: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/>. Apenas o formulário de presença será aberto no dia 15 e fechado no dia 20 de cada mês.

## **Coordenação da Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP**

Membros da Comissão:

Profa. Dra. Cristiane Aun Bertoldi  
Profa. Dra. Fabiana Lopes de Oliveira  
Profa. Dra. Renata Maria de Almeida Martins